



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida nos incisos II e XXX, do artigo 29, da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990, (Regimento Interno), do Poder Legislativo Municipal:

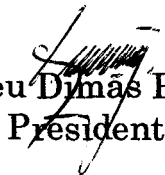
R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o horário de trabalho da servidora do Poder Legislativo Municipal, Ana Lucia Pinto do Couto Zotto, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa:

segunda-feira: 14h às 20h
terça-feira: 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
quarta-feira: 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
quinta-feira: 14h às 20h
sexta-feira: 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2004.


Dirceu Dymãs Pereira
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI

EDIÇÃO 3216

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida nos incisos II e XXX, do artigo 29, da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990, (Regimento Interno), do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de trabalho da servidora do Poder Legislativo Municipal, Ana Lucia Pinto do Couto Zotto, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa:

segunda-feira:	14h às 20h
terça-feira:	9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
quarta-feira:	9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
quinta-feira:	14h às 20h
sexta-feira:	9h às 11h30min e das 14h às 17h30min

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2004.

Dirceu Dimas Pereira
Presidente